



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CONTABILISTAS DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA
CNPJ 29.410.826/0001-00

EDITAL PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÕES DA ANCEP PARA O TRIÊNIO DE 2024 A 2027.

Com aprovação das alterações estatutárias na Assembleia de 17 de maio de 2024, considerando o inciso XI do artigo 25, e o inciso I do artigo 20, além do inciso I do artigo 25 e artigo 27, do novo Estatuto.

Convoco os associados da ANCEP, para eleição a ser realizado no dia **25 de junho de 2024, no período das 09:00 horas até as 17:00 horas**, com votação por meio de sistema eletrônico online, para **eleger a governança** da associação como segue:

- 1- Eleição para membros para o **Conselho Deliberativo**: 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) membros suplentes, conforme artigo 23.
- 2- Eleição para membros para o **Conselho Fiscal**: 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, conforme artigo 27.
- 3- Eleição da Diretoria Executiva: **Presidente e Vice-Presidente**, referendando o inciso I do artigo 25.
- 4- Os mandatos serão de **03 (três) anos** conforme artigo 23 do Estatuto, os mandatos passarão a vigorar a partir de **01 de julho de 2024**.

A seguir o calendário da eleições:

1. Inscrição da **chapa completa, até 18 de junho de 2024**.
2. Validação da chapa **19 de junho de 2024**.
3. Divulgação da(s) chapa(s) **20 de junho de 2024**.
4. **Eleição 25 de junho de 2024**.

Poderão se candidatar por meio de **chapas completas** constituídas, **associados da ANCEP** em dia com suas obrigações estatutárias junto a associação, em atendimento ao artigo 9º do Estatuto, principalmente atendendo o inciso II do referido artigo (**estar adimplente**).

Os associados Pessoas Jurídicas, somente poderão indicar 01(um) representante como candidato por chapa, inciso III do artigo 8º.

As inscrições das chapas deverão ser feitas pelo e-mail: ancep@ancep.org.br com cópia para graca@ancep.org.br.

Rio de Janeiro-RJ , 31 de maio de 2024.

Dionisio Jorge da Silva

Presidente do Conselho Deliberativo da ANCEP